

ANEXO I
TABELA DE ITENS DE ATIVIDADES
PARA O CURRÍCULUM VITAE

Item	Grupo I: Atividades de Pesquisa	Peso
1	Artigos publicados (e/ou aceitos) em periódicos científicos e/ou anais de congressos com arbitragem.	10
2	Apresentações orais de trabalhos científicos em conferências internacionais e/ou conferências plenárias nacionais.	2
3	Capítulos de livros científicos de editora com comitê editorial.	2
4	Livros científicos de editora com comitê editorial.	4
5	Prêmios conferidos por entidades acadêmico-científicas ou tecnológicas públicas ou privadas.	1
Grupo II: Atividades de Formação		
5	Cursos com carga horária mínima de 60 horas ministrados em programas de Pós-Graduação em Física e áreas correlatas.	2
6	Orientação de trabalhos de tese de doutorado em Física em andamento.	2
7	Orientação de trabalhos de tese de mestrado em Física em andamento.	1
8	Orientação de trabalhos de tese de doutorado em Física concluídos.	5
9	Orientação de trabalhos de tese de mestrado em Física concluídos.	2
Grupo III: Atividades de Apoio		
10	Participação na organização de eventos e/ou reuniões científicas nacionais e/ou internacionais.	1
11	Editoração de livros, periódicos e/ou anais de conferências.	1
12	Palestras e/ou artigos de divulgação científica.	1
13	Coordenação de projetos institucionais aprovados por agências de fomento.	2
14	Palestras, colóquios e conferências (excluídos os itens 2 e 12).	2
15	Participação como membro titular de bancas de exame (concurso público em instituições de ensino e pesquisa de nível superior, teses de mestrado e/ou doutorado e teses de Livre Docência).	2

EDITAL Nº 3/2008
CURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DE PESQUISADOR-CLASSE
ASSOCIADO-PADRÃO I

O Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF/MCT, Unidade de Pesquisa da estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, torna público que serão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vaga do cargo de nível superior de PESQUISADOR-CLASSE ASSOCIADO-PADRÃO I da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia do Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia, conforme autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão por meio da Portaria nº 22 de 19 de Fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 20 de Fevereiro de 2008, a delegação de competência e alocação de vagas pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia - MCT conforme Portaria nº 272 de 30 de Abril de 2008, publicada no Boletim de Serviço - BS/MCT nº 08 de 30 de Abril de 2008, e com base na Lei Nº8112 de 11 de Dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de Dezembro de 1990, na Lei Nº9515 de 20 de Novembro de 1997, publicada no DOU de 21 de Novembro de 1997, na Lei Nº8691 de 28 de Julho de 1993, publicada no DOU de 29 de Julho de 1993, na Resolução Nº2 do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de 23 de Novembro de 1994, publicada no DOU de 28 de Novembro de 1994, e na delegação de competência pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do MCT, de que trata o parágrafo 2º do art. 16 da Lei Nº 8691/1993, à Comissão de Concurso instituída pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia por meio da Portaria nº 265 de 30 de Abril de 2008, publicada no Boletim de Serviço-BS MCT nº 8 de 30 de Abril de 2008, deliberada em reunião conjunta em 28 de Maio de 2008 no CBPF/MCT.

O Concurso Público será regido por este Edital, promovido pelo CBPF/MCT, e realizado em sua sede, na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, Rio de Janeiro - RJ.

1 - DO CARGO

O Cargo a ser preenchido no Concurso Público de que trata o presente Edital está definido como segue:

- Pesquisador - Classe Associado - Padrão I;

- FORMAÇÃO: Doutor em Física ou em área correlata;

- ÁREA DE ATUAÇÃO: Nanociência em Física da Matéria Condensada - Experimental.

- REQUISITOS: Ter o Título de Doutor em Física ou área correlata, e ter realizado pesquisa durante, pelo menos, 3 (três) anos após a obtenção do título de Doutor; e ter realizado pesquisa de forma independente em sua área de atuação, demonstrada por publicações relevantes de circulação internacional, e considerando-se também sua contribuição na formação de novos pesquisadores.

REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL: R\$ 5.938,01 (Cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e um centavo), incluídos o Vencimento Básico (R\$ 2.292,94), o Adicional de Titulação (R\$ 2.407,59) e a Gratificação de Desempenho de Atividade em Ciência e Tecnologia - GDACT (R\$ 1.237,48).

VAGA: 01 (uma)

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

O candidato aprovado no Concurso Público de que trata o presente Edital será investido no cargo se atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

2.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e no caso da portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

2.2 - Se estrangeiro, poderá participar deste concurso para o provimento dos cargos de nível superior, nas carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, conforme disposto na legislação vigente;

2.3 - No caso de nacionalidade brasileira, quitação com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino);

2.4 - Nível de formação exigido para o exercício do cargo;

2.5 - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

2.6 - Aptidão física e mental;

2.7 - Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressalvados os casos previstos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;

2.8 - Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal nos termos do disposto no Artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

2.9 - Atender as exigências das atribuições do cargo, em conformidade com a Lei nº 8.691/93;

2.10 - Compatibilização de horários nos casos de acumulação lícita de cargos (Artigo 118, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90).

2.11 - Apresentar, no tempo regulamentar, os documentos que se fizerem necessários para a posse e não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal;

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Prazo

As inscrições estarão abertas no período de 29 de setembro a 28 de outubro do corrente ano.

3.2 - Local e horário.

As inscrições serão efetuadas a cargo do Serviço de Recursos Humanos - SRH do CBPF/MCT, sito à Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Prédio Ministro João Alberto Lins de Barros, sala 301, Urca, Rio de Janeiro - RJ CEP 22290-180, no horário de 9:00 às 12:00 horas, e de 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis.

3.3 - Condições para inscrição

Na ocasião da inscrição os candidatos devem satisfazer às seguintes condições:

a) Possuir o Título de Doutor em Física ou área afim àquela objeto deste Concurso, concedido por instituição brasileira credenciada pelo Conselho Nacional de Educação, ou por instituição estrangeira, feita a ressalva de que, neste caso, o candidato aprovado deverá providenciar a revalidação do título por instituição brasileira devidamente credenciada para este fim, antes da investidura no cargo.

b) Possuir Curriculum Vitae compatível com a área de pesquisa objeto deste Concurso, e com as exigências e atribuições do cargo.

c) Preencher os pré-requisitos mínimos exigidos para o cargo conforme disposto na Lei nº 8.691/93, e os requisitos exigidos neste Edital.

3.4 - Procedimento para a inscrição:

3.4.1 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento ao Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, instruído com a seguinte documentação:

a) cópia do documento de identidade, ou do documento próprio de estrangeiro, se for o caso;

b) original ou cópia autenticada do comprovante da titulação requerida;

c) Curriculum Vitae, em 06 (seis) vias, no qual cada item declarado deverá estar acompanhado de comprovação para análise posterior pela Comissão Examinadora - CE (ver item 4); os itens de atividades do Curriculum Vitae deverão ser apresentados segundo a ordem do Anexo I.

d) Memorial, em 06 (seis) vias, contendo os trabalhos do candidato, acompanhado de uma análise sucinta dos mesmos, feita pelo próprio candidato, situando o seu significado e a contribuição que representam na área de atuação, dando ênfase aos 3 (três) últimos anos de atividades e ao seu plano de pesquisas para os próximos anos;

e) Separatas ou cópias (em número de seis) da folha de rosto de cada um dos trabalhos publicados mencionados no memorial;

f) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada através do site www.mct.gov.br, conforme instruções abaixo:

1. Procurar a área de Links; nessa área clicar no ícone denominado "GRU";

2. Preencher os espaços necessários com as seguintes informações: Unidade Gestora - UG: código 240120; Gestão: 00001; Unidade: Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas; Código: 288861 - Outras Receitas Próprias.

3. Clicar em AVANÇAR; na próxima tela que se abrirá, o número de referência será automaticamente preenchido pelo sistema; competência: o mês de pagamento, por exemplo, 08/2008; vencimento: escolher a data do vencimento para o pagamento. Clicar em emitir, a guia emitida poderá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

g) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

3.4.2 - O candidato deverá estar ainda ciente de que:

a) Não será permitida inscrição condicional;

b) Será permitida inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo termo, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador. Esta procuração deverá ser reconhecida por Instrumento Público.

c) O candidato, ou seu procurador, é inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como pela exatidão da documentação apresentada;

d) A inscrição implicará na aceitação plena, por parte do candidato, das normas, procedimentos e condições estabelecidas neste

Edital e na legislação em vigor, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

e) Na hipótese de ausência de inscrições ou no caso em que o número de candidatos considerados oficialmente inscritos seja inferior ou igual ao número de vagas fixadas no Edital, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

3.5 - Análise e deferimento da inscrição

a) o deferimento do pedido de inscrição dependerá de parecer favorável da comissão instituída pela direção do CBPF para este fim, a qual analisará os pedidos de inscrição quanto ao cumprimento das exigências mencionadas nos subitens 3.3 e 3.4, cabendo recurso conforme disposto no subitem 7.2;

b) o candidato será comunicado sobre o deferimento de sua inscrição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir do término do período de inscrição;

c) não será concedida isenção ou devolução da Taxa de Inscrição, com exceção dos casos previstos na legislação vigente.

4 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 - A Comissão Examinadora - CE será constituída por 5 (cinco) pesquisadores em Ciência e Tecnologia, de notória competência na área objeto ou correlata do presente Concurso, dos quais pelo menos 3 (três) não pertencentes aos quadros do MCT. Serão também designados 02 (dois) pesquisadores suplentes para eventuais substituições, sendo pelo menos um deles não vinculado ao MCT. A CE será homologada pela Comissão de Concurso do MCT.

4.2 - A composição da CE, incluindo o suplente, bem como o dia do início das provas serão anunciados aos candidatos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, mediante divulgação no portal do CBPF na Internet e correspondência aos inscritos.

4.3 - Os candidatos inscritos poderão contestar a escolha de qualquer membro da CE, por impedimentos legais, no prazo máximo de 3 dias úteis após a divulgação mencionada no subitem anterior. A contestação deverá ser dirigida ao Diretor do CBPF, que julgando-a procedente, providenciará a indicação de novo membro para homologação pela Comissão de Concurso do MCT.

5 - DAS PROVAS

5.1 - O Concurso para o Cargo mencionado neste Edital deverá ocorrer dentro de um prazo máximo de 45 dias consecutivos contados a partir do encerramento das inscrições.

5.2 - O Concurso para o Cargo mencionado neste Edital constará das seguintes provas:

a) Prova Escrita Discursiva - peso 3;

b) Análise e apreciação de Títulos, avaliação do Curriculum Vitae, e Prova Pública de Defesa e Arguição do Memorial - peso 4;

c) Prova pública de defesa de Projeto de Pesquisa dentro da área de atuação do Concurso - peso 3.

5.3 - As provas serão elaboradas e aplicadas pela Comissão Examinadora - CE referida no item anterior.

5.4 - Da Prova Escrita

5.4.1 - A prova escrita será discursiva, versando sobre um dos dez pontos estabelecidos pela CE dentro dos seguintes temas e bibliografia abaixo relacionados:

a) Temas:

- Transporte Eletrônico em Metais;
- Rede Cristalina, Rede Recíproca e Difração de Raios-X;
- Teoria de Bandas;
- Fônons, Propriedades Térmicas e Vibrações da Rede;
- Classificação dos Sólidos segundo as Ligações Químicas;
- Materiais Semicondutores;
- Propriedades Magnéticas de Sólidos;
- Supercondutividade;
- Propriedades Ópticas de Sólidos;
- Superfícies de Férmis e Metais.

b) Bibliografia:

- Solid State Physics. Neil W. Ashcroft e N. David Mermin. New York : Holt, Rinehart and Winston, 1976.
- Introduction to Solid State Physics. Charles Kittel. New York : John Wiley & Sons, Inc., 1996.

5.4.2 - Os dez pontos mencionados no subitem anterior serão apresentados aos candidatos 5 (cinco) dias úteis antes do sorteio do ponto para a prova. Qualquer candidato poderá propor a substituição de um ou mais pontos por alegar que não faz (fazem) parte dos temas propostos. Caberá à CE decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.4.3 - Após o sorteio do ponto os candidatos terão uma hora para preparar suas anotações, de próprio punho, utilizando a bibliografia que tiverem disponível. A prova escrita terá início após este período e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, ocasião em que os candidatos não poderão consultar suas anotações.

5.4.4 - O não comparecimento de um candidato inscrito na hora e local previamente determinados para o sorteio do ponto da prova escrita será interpretado como desistência sumária, estando o candidato automaticamente eliminado do Concurso.

5.4.5 - Cada membro da CE atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada prova.

5.4.6 - A nota mínima da Prova Escrita Discursiva é 5,0 (cinco vírgula zero). O candidato que obtiver média aritmética inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) das notas atribuídas pelos membros da CE será eliminado do concurso.

5.4.7 - A critério da CE, a prova de Defesa e Arguição do Memorial (item 5.5) poderá substituir a prova escrita.

5.5 - Da análise e apreciação dos títulos e avaliação do Curriculum Vitae e da prova pública de Defesa e Arguição do Memorial.

5.5.1 - Nesta etapa, a CE fará uma análise e apreciação dos títulos e avaliação do Curriculum Vitae, previamente apresentados conforme disposto no subitem 3.4.1 (alíneas c, d, e). Serão consideradas a relevância e a extensão das contribuições científicas do